



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

EDITAL Nº 170/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2024/1 PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* JAGUARI, juntamente com a Coordenação do Curso DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital de seleção de DISCIPLINA ELETIVA I a ser ofertada no primeiro semestre letivo do ano de 2024, em cumprimento às exigências legais

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

Disciplina	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
Neurociências e Educação	36 h	-
Pensamento computacional e Educação	36 h	-
Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem de Jovens e Adultos	36 h	-

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha será realizada via formulário do Google Drive disponível em <https://x.gd/WQGTc> do dia 28 de novembro de 2023 ao dia 5 de dezembro de 2023. A votação será registrada por meio do e-mail institucional dos estudantes e registrada no respectivo formulário.

3. DO RESULTADO

3.1. A disciplina mais votada será ofertada como disciplina eletiva. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.

Jaguari/RS, 24 de novembro de 2023

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus* Jaguari